



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 24 de julho de 2024 www.santafedosul.sp.gov.br Ano IV | Edição nº 593A

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	2
ERRATA	2
Extrato - Termo de Fomento	2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 24/07/2024 às 16:23:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/?ex=4161-0003-7a14>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.701, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, realizar as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de **R\$ 56.100,00** (Cinquenta e Seis Mil e Cem Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.595 de 13 de dezembro de 2023.

03 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**03 03 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

04.122.0113.2113.0000 - Manutenção da Administração Geral

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - P. JURÍDICA (Ficha 18)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 48.100,00

03 06 00 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0116.2116.0000 - Manutenção do Dep. Tratamento de Água e Esgoto

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 36)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

03 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**03 06 00 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

17.512.0116.2116.0000 - Manutenção do Dep. Tratamento de Água e Esgoto

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - P. JURÍDICA (Ficha 38)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 21.000,00

03 07 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

17.512.0117.2117.0000 - Manutenção do Setor

de Obras e Saneamento

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 45)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 35.100,00

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de junho de 2024.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

Terceiro Setor

ERRATA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 06/2024.

“Errata do Extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público Decorrente de Emendas Impositivas Nº 06/2021, de 12 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de julho de 2024, Ano IV, Edição 585, p. 02 de 07.” ONDE SE LÊ: EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 06/2024. LEIA-SE: EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 01/2024. Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 24 de julho de 2024. Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 24 de julho de 2.024. EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024.**Dispensa De Chamamento Público Decorrente De Emendas Impositivas Nº 01/2024.**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

O.S.C: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGO DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FE DO SUL - CNPJ nº 45.137.296/0001-25.

OBJETO: Utilizar os recursos advindos das Emendas Impositivas sob o Projeto de Lei nº 171/2023



de diversos vereadores da nossa cidade, na aquisição de materiais diversos e outras despesas, de modo a proporcionar aos nossos assistidos melhorias nos atendimentos nos âmbitos da Assistência Social, Educação e Saúde, para o ano de 2024, cujo recurso financeiro a serem repassados, são oriundos do Tesouro Municipal - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Emendas Parlamentares Impositivas, no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais).

ASSINATURA: 24 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais)

MODALIDADE: - Dispensa De Chamamento Público Decorrente De Emendas Impositivas Nº 01/2024.

VIGÊNCIA: - Iniciada a partir da assinatura, tendo seu término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado e aditado, nos termos da lei e conforme Lei 13.019/2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 24 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c7ec-4161-d0d3-7af4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 593A, ano IV, veiculado em 24 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 24/07/2024 às 16:23:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c7ec-4161-d0d3-7af4>